



**HOMENS DE ARMAS E NEGÓCIOS:
A TRAJETÓRIA DOS MERCADORES MIGUEL FERNANDES E
MIGUEL GOMES BRAVO ENTRE AS DEFESAS ATLÂNTICAS E A
CONQUISTA DE SERGIPE D'EL-REY (1587 – 1590)**

***MERCHANTMEN-AT-ARMS:
THE MERCANTILE TRAJECTORIES OF MIGUEL FERNANDES AND
MIGUEL GOMES BRAVO BETWEEN THE ATLANTIC DEFENSES AND
THE CONQUEST OF SERGIPE D'EL-REY (1587 – 1590)***

Mozart Vergetti de Menezes¹

Maria Eduarda de Medeiros Brandão²

RESUMO: A expansão ibérica foi marcada por guerras e comércio, provocando diferentes formas de beligerância no Atlântico e contribuindo para que europeus, africanos e indígenas guerreassem como rivais e aliados. Dentre os grupos envolvidos estiveram os mercadores, permitindo que suas experiências sejam concebidas através das propostas sobre descortinar a face dos combatentes nos conflitos (KEEGAN, 2000). Intenciona-se assim, utilizar uma abordagem micro analítica para investigar a trajetória de dois mercadores cristãos-novos na defesa da Bahia, dos Açores e na conquista de Sergipe, através de um processo inquisitorial e documentos referentes às tropas hispânicas – questionando como as guerras e o comércio impactaram suas vidas, mercancias e evidenciando práticas comerciais em meio aos conflitos.

PALAVRAS-CHAVE: Cristãos-novos; Mercadores; Açores; Conquista; Sergipe.

ABSTRACT: The Iberian expansion followed wars and trade. In the Atlantic, these relations impacted warfare, contributing to Europeans, Africans, and Indigenous nations fighting as rivals and allies. Merchants appear among the social groups participating in the conflicts, allowing the analysis of their experiences through perspectives intended to notice the faces of combatants amid battle (KEEGAN, 2000). Thus, this article aims to use a microanalytical approach to investigate the trajectory of two New Christian merchants during the defenses of Bahia, the Azores, and in the conquest of Sergipe, through inquisitorial records and documents regarding Hispanic troops - understanding the repercussions of trade and warfare on their lives, business and underlining commercial practices amid conflicts.

KEYWORDS: New Christians; Merchants; Azores; Conquest; Sergipe.

¹Doutorado em História Econômica pela Universidade de São Paulo. Mestrado e Graduação em História pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor efetivo da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: mmvergetti@gmail.com

² Mestranda em História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Graduada em História pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: maria_eduarda_mb@hotmail.com



INTRODUÇÃO

Seria possível conceber através da historiografia, o modo como diferentes seguimentos sociais estiveram envolvidos nas guerras de conquista do Brasil. De maneira geral, pesquisas como as de Maria Celestino de Almeida (2010) chamaram atenção para os papéis desempenhados pelas nações indígenas que formaram o grosso das tropas de conquista, enquanto trabalhos como os de Rodrigo Ricupero (2009), permitiram compreender a inserção dos particulares, enfatizando como a elite colonial se estabeleceu a partir desses processos. Não obstante, episódios como a conquista da Paraíba (1585) vêm permitindo olhares mais específicos sobre os diferentes grupos inseridos nas campanhas, como os militares hispânicos, os padres jesuítas, ou mesmo, os agentes mercantis que atuaram como combatentes³. Esses e outros caminhos abrem margens à investigação dos diferentes grupos em meio aos conflitos, partindo do pressuposto de que uma abordagem micro analítica de suas experiências poderia contribuir à construção do conhecimento em torno das guerras atlânticas, seus agentes e trajetórias individuais⁴.

Esses pressupostos não estariam distantes da maneira como John Keegan (2000) propõe conceber as participações dos soldados nos conflitos, atribuindo-lhes uma identidade em meio aos contingentes⁵. Ou mesmo, da forma como Geoffrey Plank (2020, p. 2) buscou compreender como as guerras influenciaram a experiência humana no Atlântico. Nessa perspectiva, independente dos antecedentes e motivações dos colonos para a travessia do oceano, suas colônias assumiram características militares e o conflito armado impactou como as pessoas viviam, com quem se associavam e como as sociedades se estruturaram. As guerras se tornaram um meio no qual pessoas de diferentes origens e camadas sociais passaram a compartilhar um mesmo cenário, corroborando para que europeus, africanos e indígenas guerreassem tanto como rivais, quanto aliados.

Considerando o envolvimento mercantil, por exemplo, suas atividades nas conquistas e outras modalidades de guerra permitem levantar questionamentos sobre como esse seguimento

³ Sobre esses temas, ver respectivamente: BRITO, S. B. R. D. *A Conquista do Rio Ruim: A Paraíba na Monarquia Hispânica (1570-1630)* (Tese de Doutorado). Salamanca: Universidade de Salamanca, 2020.; BATISTA, A. F. *O Sumário das Armadas: Guerras, Missão e Estratégias Discursivas na Conquista da Paraíba (Dissertação de Mestrado)*. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2012.; GONÇALVES, R. C. *Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Parayba, 1585 - 1630*. [Ebook]. ed. Bauru: Edusc, 2007.

⁴ Como embasamento metodológico, ver: *Perfil dos estudos de caso microanalíticos*. In: VAINFAS, 2002, p. 135 - 142

⁵ KEEGAN, 2000, p. 31 - 47



social adentrou aos confrontos, quais foram suas participações, os interesses de suas redes comerciais e outros aspectos pertinentes à interseção entre as guerras e o comércio no mundo Atlântico. Dentre as maneiras de como a beligerância poderia impactar seus negócios no Brasil, observa-se como comerciantes interessados em se tornarem senhores de engenho depararam-se com a concessão de sesmarias e a obtenção de escravizados, perpassando pelas guerras de conquista e manutenção territorial. Nessa configuração, os engenhos serviriam como fortificações nos limites da ocupação colonial⁶, e como veremos, os arsenais e a organização das populações para os confrontos seriam ditados por diretrizes marciais que não excluía as camadas mercantis. No entanto, como observa George F. Cabral (2020, p. 182), não raro os homens de negócios buscavam diversificar suas atividades econômicas, reinvestindo recursos em outras atividades que nem sempre seriam tão lucrativas quanto seus principais veículos de acúmulo material, mas que poderiam incrementar seus ganhos ou agregar prestígio social.

Partindo dessas considerações, o presente artigo dedica-se a reconstituir a trajetória de dois mercadores entre diferentes conflitos no Atlântico, questionando como ocorreram suas participações não somente como homens de armas, mas também de negócios. Para tanto, foram selecionadas as trajetórias dos mercadores cristãos-novos *Miguel Fernandes* e *Miguel Gomes Bravo*, que se envolveram na defesa da Bahia e dos Açores contra os corsários ingleses (1587 – 1590) e na conquista de Sergipe d'El-Rey (1590). Suas experiências foram reconstituídas principalmente através do *processo inquisitorial* ao qual Miguel Fernandes foi submetido e documentos pertinentes ao presídio das tropas hispânicas, na Ilha Terceira dos Açores⁷. Mediante essa proposta, espera-se compreender como as guerras e o comércio impactaram a vida desses negociantes e suas atividades mercantis, de modo relevante ao conhecimento em torno da beligerância atlântica, da gente de guerra e das práticas comerciais empreendidas em meio aos conflitos.

Cenas entre as guerras e o comércio: os corsários ingleses e o reforço às defesas no Atlântico.

⁶ RICUPERO, 2009, p. 13 – 25; FRANÇA, 1969, p. 190 – 192.

⁷O processo inquisitorial de Miguel Fernandes foi transcrito e disponibilizado por James N. Novoa em: NOVOA, J. N. *The Many Lives of Two Portuguese Conversos: Miguel Fernandes and Rui Teixeira in the Tribunal of the Holy Office in Rome*. Hispania judaica bulletin, Jerusalem, v. 12, 2016. O resto da documentação encontra-se digitalizada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



Pode-se compreender a partir de Luís Felipe de Alencastro (2000), como as guerras e o comércio no Atlântico Sul perpassaram por modalidades como as conquistas territoriais, pilhagens, atividades corsárias e outros conflitos dessa natureza. No entanto, aproximações diplomáticas – como as alianças estabelecidas com as chefias locais – faziam-se indispensáveis a essas relações, considerando que da mesma maneira que as guerras, as entradas e os saques fossem caminhos para viabilizar as condições produtivas e comerciais necessárias, ao mesmo tempo, poderiam desestabilizar os mecanismos sociais e econômicos ideais a esses propósitos⁸. Enquanto isso, a promoção da violência voltada ao controle das rotas comerciais na Ásia, tornou-se um *modus-operandi* comum aos Impérios ultramarinos. As naus e os galeões portugueses foram essenciais à circulação das mercadorias e precisaram se adaptar às condições impostas pela defesa das embarcações, contra a apropriação coercitiva dos carregamentos e outras adversidades (GLETE, 2001, p. 77). Nessas partes, a interseção entre os papéis dos mercadores e dos homens de armas evocou categorias como o “cavaleiro-mercador”, comum às construções em torno da presença lusitana no continente (GODINHO, 1968, p. 18).

Ainda que muito possa ser argumentado sobre os elementos coercitivos que surgem da interseção entre as guerras ultramarinas e as trocas mercantis, por ora, pressupõe-se que ambas as categorias formam uma complexa – senão instável – simbiose, na qual “o obstáculo maior emerge: a guerra e o comércio dificilmente se compatibilizam. Mas este comércio revelava-se impossível de iniciar e de manter sem guerra (...)” (MAGALHÃES, 1997, p. 305).

Dentre as diferentes maneiras de como essas relações desaguaram no Atlântico, observa-se que a região atraía capitais mercantis que anteriormente estariam concentrados no oriente e vinham buscando o ocidente através de mecanismos como as redes comerciais, interessadas em estabelecer agentes nessas partes (ALENCASTRO, 2000, 101). Dentre as oportunidades, estariam a indústria açucareira que – no último quartel do séc. XVI – viu as capitâneas do Brasil despontarem como as principais fornecedoras do produto no cenário mundial, com ênfase em Pernambuco e Bahia, cuja valorização dos preços influenciou o aumento no número de engenhos construídos nesses territórios. Dos impactos provenientes desse crescimento, observa-se, por exemplo, o aumento das atividades mercantis nessas

⁸ ALENCASTRO, 2000, p. 105 – 109.



regiões, com os açúcares contribuindo a uma maior integração do Atlântico ao escopo das redes comerciais, cujos negócios se articulavam de modo a conectar diferentes partes do globo⁹.

Outros impactos foram sentidos na necessidade de estabilizar os limites setentrionais do eixo Itamaracá-Pernambuco e Bahia, para melhor acolher as crescentes demandas produtivas e proteger seus limites contra o avanço das nações indígenas aliadas aos corsários franceses. Estariam assim, lançadas as bases para que tropas partissem dessas capitânicas visando levar guerras às nações Potiguara e Cariri, tornando suas populações cativas – para serem utilizadas como mão-de-obra escravizada nas terras recém-conquistadas – e estabelecer as novas capitânicas da Paraíba (1585) e Sergipe d’El-Rey (1590). Enquanto a primeira resultou na construção de mais engenhos e garantiu a continuidade da colonização ao Norte¹⁰, a conquista de Sergipe terminou por estabelecer um caminho por terra que conectasse a Bahia a Pernambuco, garantindo a expansão dos currais de gado do Rio Real ao Rio São Francisco e fortalecendo o abastecimento interno, necessário ao aumento da produção (NUNES, 1989, p. 26).

Enquanto tentativas anteriores de realização dos mesmos feitos tenham se provado infrutíferas, as conquistas supracitadas foram bem-sucedidas considerando elementos como os recursos aportados pela Monarquia Hispânica, a partir da União Ibérica (1580 – 1640), cujos desdobramentos incluíram a incorporação dessas e outras possessões lusitanas aos planos militares do Império Filipino, garantindo o estabelecimento de novas bases defensivas no Atlântico Sul e permitindo o reforço das proteções na região (COSENTINO, ano, p. 231). Sobre esses alicerces ocorreram os processos de fortificação do litoral e disseminação das cidades, contribuindo para a manutenção do controle territorial das capitânicas no Brasil e uma maior segurança das rotas comerciais. Inseridas nessa conjuntura, portanto, se deram não somente as conquistas da Paraíba e Sergipe, mas também das demais capitânicas setentrionais, obedecendo a necessidade de estabelecer uma “rede de proteção” que servisse como amparo às possessões hispânicas ao Sul, a exemplo das minas de Potosí (BRITO, 2020, p. 263).

Influenciando os reforços vigentes, estariam não somente as condições locais encontradas na resistência das nações indígenas não aliadas, mas também, a crescente necessidade de acobertar as brechas de segurança que vinham sendo exploradas pelos Impérios

⁹ EBERT, 2008, 10-12; COSTA, 2001a, p. 276.

¹⁰ GONÇALVES, 2007, p. 36; 188.



Ultramarinos rivais aos Habsburgo, que, em decorrência da União Ibérica, passaram a mirar também os portugueses. Seria esse o caso dos corsários *ingleses*, cujas atividades no Atlântico Sul incluíam o contrabando de escravizados, pilhagens e outras dinâmicas comuns à função; além de serem patrocinados tanto pela coroa inglesa, quanto por famílias mercantis interessadas em promover contratempos aos circuitos comerciais ibéricos, em aliança aos franceses (LANE, p. 29). Ainda que em meados dos quinhentos, parte dos esforços ingleses tenham sido destinados ao ouro da Guiné – consequentemente, despertando confrontos contra os portugueses –, no momento em questão os atritos estariam vinculados aos ataques promovidos pelos elisabetanos, franceses e neerlandeses contra as embarcações hispânicas, por motivações políticas e como parte dos conflitos religiosos entre protestantes e católicos¹¹.

Disputas entre as partes ocorreram em diferentes regiões do Atlântico, incluindo as áreas mais ao Sul, como o Estreito de Magalhães – à época, interessante enquanto caminho entre o Atlântico e o Pacífico (MORRIS, 1988, p. 6). Entretanto, as tensões Anglo-Hispânicas assumiram ares de guerra (1585 – 1603) com a tentativa de invasão à Inglaterra promovida pela Armada Hispânica em 1588, mediante o envio de tropas aos Países Baixos para auxiliar na Revolta contra o domínio espanhol. Em reação a essa investida, os ingleses arquitetaram no ano seguinte um contra-ataque no Atlântico Norte, mais precisamente à Lisboa e aos Açores, na intenção de estabelecer o Prior do Crato como Rei de Portugal. Essa estratégia política encontra raízes nos conflitos que anteriormente haviam sido despertados, em razão da contestação feita pelo Prior do Crato à ascensão de D. Filipe I ao trono de Portugal, que encontrou apoio na França, na Inglaterra e alguma adesão nos Açores. Nesse sentido, suas bases foram estabelecidas na Ilha Terceira deste arquipélago, com o auxílio desses reinos, embora tenha sucumbido à ocupação militar hispânica, em 1583¹².

Naquele período, os Açores representavam uma região estratégica à conexão da Península Ibérica com as Índias, a África e o Brasil, sendo a Ilha Terceira um ponto de escala às embarcações que vinham carregadas de metais e paravam para o aprovisionamento (PLANK,

¹¹ ANDREWS, 1984, p. 102 – 112.

¹² MONTEIRO, 2009, p. 273. Faleceu em 1580 o Cardeal D. Henrique e, tal qual seu sobrinho – D. Sebastião –, não deixou um sucessor direto para a linhagem de Avis, culminando numa crise dinástica no império que foi acentuada quando três descendentes diretos de D. Manuel I apresentaram candidaturas ao trono: D. Catarina de Bragança, D. Felipe II dos Habsburgo, resultados diretos de uma teia de alianças dinásticas traçadas por meios matrimoniais e o Prior do Crato, D. António, com uma candidatura questionada juridicamente por sua condição de bastardo. Como resultado, o monarca espanhol se sobressaiu como vencedor, após uma conturbada sucessão de eventos, resultando assim numa união dos reinos peninsulares, ou, União Ibérica, perpetuada de 1580 a 1640.



2020, p. 82). Com os conflitos envolvendo o Prior do Crato sendo reacendidos em 1589, Kenneth R. Andrews (1984) pondera que a conquista da Ilha Terceira abalaria o domínio hispânico sobre o Atlântico e facilitaria a entrada dos ingleses em lugares-chave do comércio com as Índias Ocidentais e o Brasil. Entretanto, tal como a invasão da *Invencível Armada* a Londres no ano anterior, esses planos também não surtiram efeito e muitos dos interesses particulares que financiaram esses avanços, estariam mais voltados às pilhagens provenientes dos conflitos, do que aos resultados políticos dessa empreitada¹³.

Essas razões se dariam, considerando que o corso se tornara para muitos dos ingleses um modelo de negócios que atraía desde homens menos abastados, dispostos a arriscarem suas vidas no alto-mar, até comerciantes interessados em investir nas embarcações. Ainda que muitas das pilhagens consistissem em produtos de menor valor agregado, parte considerável dos carregamentos adquiridos seria composto por especiarias como as tinturas, temperos e metais. Dentre os principais butins no final do século, entretanto, estariam os açúcares do Brasil que atraíam mercadores acostumados a negociar com os Ibéricos, antes do acirramento das disputas Anglo-Hispânicas. Esses negociantes formariam uma parcela significativa da camada mercantil que promovia o corso, não somente em razão das baixas que sofreram mediante os confiscos provenientes dos abalos nas relações comerciais entre Espanha, Portugal e Inglaterra, mas também por enxergar no mercado dessas *commodities* uma empreitada lucrativa¹⁴.

Nesse sentido, as possibilidades de promover pilhagens aos carregamentos de açúcares, estiveram dentre as motivações econômicas para o ataque dos corsários ingleses *Christopher Lister* e *Robert Withrington* ao porto de Salvador, em 1587. Essas intenções encontraram respaldo na conjuntura política, mas também, como visto a seguir, nas necessidades imediatas de sustento, provenientes das adversidades enfrentadas por essas frotas no Atlântico Sul.

Entre a Bahia e os Açores: as tropas e capitais de Miguel Fernandes e Miguel Gomes Bravo.

À altura da invasão, a Bahia não somente seria a sede do Governo-geral e do Bispado no Brasil, mas também, ocupava a posição de segunda maior região exportadora de açúcares no território, atrás apenas de Pernambuco. Cerca de 36 engenhos operavam na área e outros 4

¹³ ANDREWS, 1984, p. 236-238

¹⁴ Idem, p. 247-251.



estariam em construção, com o Recôncavo produzindo cerca de 1750 toneladas anuais para comercialização¹⁵. Apesar dessas características, esse não seria o destino inicial das armadas inglesas em 1587, e sim, o Estreito de Magalhães, embora a escassez de mantimentos ao mar tenha motivado uma mudança de planos: seria mais conveniente ao sustento imediato pilhar embarcações no Brasil, ao invés de invernar mais ao Sul (HAKLUYT, 2014, p. 212). Para tanto, recolheram inteligência sobre as defesas ao apreender um pataxó com destino ao Rio da Prata e invadiram o porto de Salvador, no mês de abril. Quando os bombardeios foram iniciados, Cristóvão de Barros – Provedor-mor e Governador-geral interino – exercia suas atividades no Recôncavo e, ao ouvir as explosões, organizou uma armada composta por cinco barcas, que costumeiramente levavam cana e lenha aos engenhos¹⁶.

Os conflitos que se seguiram foram presenciados pelo mercador *Miguel Fernandes*, filho de Dinis Eanes, ambos cristãos-novos provenientes da cidade do Porto. Seu pai demonstrava distinção nos negócios, considerando sua atuação no arrendamento das receitas alfandegárias nessa cidade, além de deter de $\frac{1}{3}$ da aparelhagem e artilharia da nau São Salvador, circulante entre o Porto e a Sicília, o que lhe rendia contatos entre os mercadores-banqueiros florentinos – incluindo Lucas Girdes, que se tornou Capitão-donatário de Ilhéus¹⁷. Entretanto, como Lucas Girdes, os interesses de Dinis Eanes apresentaram uma guinada atlântica por volta de 1570, quando enviou Miguel Fernandes em companhia do cunhado, Hércules Bravo, para cumprir com o período de aprendizado mercantil na Bahia, aos 17 anos, negociando “toda sorte de mercancias” pelos próximos cinco anos (NOVOA, 2016, p. 143).

Considerando serem cristãos-novos, a família não somente descendia dos judeus sefardim coagidos às conversões na Península Ibérica nos finais do século XV, como também, seriam um dos principais focos das perseguições inquisitoriais – percorrendo o mundo numa diáspora¹⁸. Aqueles que se dedicaram ao comércio ultramarino, passaram a compor parte significativa da comunidade mercantil em atividade nas capitâncias açucareiras, com suas redes de negócios englobando desde seus pares cristãos-velhos, até os flamengos e outros agentes comerciais, de modo a conectarem diversas partes do globo através das trocas¹⁹. Em decorrência das perseguições inquisitoriais, entretanto, as posições ocupadas por agentes cristãos-novos

¹⁵ SCHWARTZ, 1988, p. 77-82

¹⁶ SALVADOR, 1918, p. 331-333.

¹⁷ BARROS, 2003, p. 192 – 200;

¹⁸ WACHTEL, 2009, p. 13 – 31.

¹⁹ SILVA, 2012, p. 196; STRUM, 2012, p. 674 – 675.



num determinado feixe de circuitos estariam mais suscetíveis a ablações. Dentre os exemplos desse cenário, estaria a Primeira Visitação do Santo Ofício ao Brasil (1591), que ao concentrar grande parte de suas atividades sobre os cristãos-novos, terminou provocando o desmantelamento de algumas dessas redes no território, mediante às prisões e a realocação dos agentes, embora muitas outras tenham permanecido, com suas famílias criando raízes nessas terras por gerações a fio²⁰.

Não obstante, a expansão portuguesa foi indissociável das guerras e os agentes comerciais não estiveram à parte das normativas gerais previstas para esse exercício. Durante o reinado de D. Sebastião, por exemplo, estatutos como a *Lei das Armas* (1569) previam responsabilidades referentes aos cavalos e arsenais dos súditos, a partir da avaliação das rendas individuais sem isenção às camadas mercantis²¹. Por sua vez, *o Regimento dos Capitães-mores* (1570) indicava a organização dos homens através de listagens divididas por regiões. Essas populações passariam a integrar as *ordenanças* ou tropas auxiliares, destituídas do pagamento de soldo, sob o comando dos Capitães-mores e demais oficiais encarregados²². Especificamente no Brasil, os *Regimentos dos Governadores-gerais* traziam diretrizes voltadas à garantia de defesa das capitanias e ocupação das terras, que incluíam as armas que os moradores e senhores de engenho deveriam manter em suas propriedades, além da edificação de torres e casas-fortes, para defesa das fábricas²³.

Entrementes, os particulares mais abastados seriam ainda incentivados a participarem dos cenários de guerra, para além do que seria previsto nas ordenanças, dispondo de recursos gerais, arcando com despesas, ou mesmo, atuando como combatentes, visando espólios como cargos na governança, sesmarias, cativos indígenas e outras mercês (RICUPERO, 2009)²⁴. Esse cenário seria propício à participação de agentes mercantis provenientes de diferentes origens no financiamento das campanhas, das fortificações, ou mesmo, atuando em posicionamentos de relevância dentre os contingentes – a exemplo de Cristóvão Lins, representante mercantil

²⁰ SILVA, 2012, p. 196; MELLO, 2009, p. 45 – 74.

²¹ “Todo mercador, que não tiver renda ou fazenda das quantias sobreditas pelas quais está obrigado a ter cavalo ou cavalos, e as armas atrás declaradas, e tratar com quatrocentos mil réis até quinhentos em dinheiro, será obrigado a ter cavalo e armas, como acima é dito que tudo tenham as pessoas, que tiverem de fazenda as continuas atrás declaradas”. (LEI DAS ARMAS, 1819, p. 17).

²² SILVA, 2001, P. 78-79.

²³ DIAS, 1921, p. 346 – 348

²⁴ RICUPERO, 2009, P. 20 – 21.



dos *Fugger* de Augsburgo, que como *Capitão da Gente da Várzea do Capibaribe* participou da conquista do Cabo de Santo Agostinho²⁵.

A trajetória de Miguel Fernandes torna-se também um espelho desses elementos. Retomando os fios de seu destino, evidencia-se que após a conclusão do aprendizado mercantil na Bahia, o comerciante retornou à sua cidade natal para, em seguida, vivenciar suas primeiras experiências de guerra nas armadas de D. Sebastião no Marrocos. No entanto, seu envolvimento nesses confrontos ocorreu por apenas 15 dias, em razão do desaparecimento de D. Sebastião na Batalha de Alcácer-Quibir (1578). Com isso, resolveu retornar à Bahia e se dedicar ao ofício mercantil pelos próximos 14 anos, tornando-se ativo nos carregamentos de sal, açúcares, farinha e algodões com destino ao Porto, em 1587²⁶. Esse ano, em particular, marca a investida dos corsários ingleses àquele litoral e a participação de Miguel Fernandes nesses confrontos foi descrita pelo próprio Cristóvão de Barros – sendo concebidas a partir de traslados submetidos ao Santo Ofício de Roma, quando Miguel Fernandes e seu sócio, Rui Teixeira, tornaram-se réus naquela jurisdição (1595).

Como narrado por Cristóvão de Barros, esse “cidadão do Porto” esteve presente em Salvador durante o ataque de 21 de abril de 1587, contribuindo às defesas da praia, acudindo à situação pessoalmente, disponibilizando armas de seu arsenal particular e tropas constituídas por criados e seis homens de sua casa; além de ter enviado um sobrinho capitaneando um efetivo constituído por “muitos índios flecheiros” – possivelmente escravizados. No entanto, a presença dos corsários terminou perdurando por vários dias e, no decorrer desse cenário, o mercador terminou ficando responsável pela manutenção das edificações de *Francisco [de] Araújo*²⁷, que teria lhe encarregado de algumas *estâncias*, incluindo sua principal, guarnecida com mais de dez homens espingardeiros (NOVOA, 2016, p. 168).

Nos dias 16 e 17 de maio, os corsários destinaram-se às fábricas, onde se apropriaram de parte dos açúcares para o sustento das naus e incendiando o restante da produção, além de pilharem três peças de artilharia encontradas numa caravela, que foi incendiada logo em seguida

²⁵ SCHWARTZ, 1988, p. 33; SALVADOR, 1918, p. 198.

²⁶ COSTA, 2001b, p. 67.; NOVOA, 2016, p. 144.

²⁷ Francisco de Araújo foi um negociante de pau-brasil, interessado em arrendar o contrato do dízimo “e mais direitos” nas capitânicas da Bahia, Pernambuco e Itamaracá. Suas terras se estenderam pela região do Rio Paraguaçu e em 1575, havia recebido os ofícios de escrivão da Alfândega e da Provedoria dos Defuntos e dos Ausentes. Sua participação na resistência aos corsários ingleses foi reconhecida em *História do Brasil*, por Frei Vicente do Salvador. Sobre isso, ver: RICUPERO, 2009, p. 257; SALVADOR, 1918, p. 331.



(HAKLUYT, 2014, p. 221). Em reação, as tropas coloniais se reagruparam em caravelas, utilizando a artilharia embarcada para disparar contra os ingleses, que desistiram de continuar com as pilhagens e bateram em retirada. Apesar do recuo, os contingentes coloniais desembarcaram e se posicionaram sobre os engenhos, para garantir a proteção das fazendas caso outros ataques acontecessem. Miguel Fernandes teria contribuído à essa linha defensiva, mantendo vigia, cumprindo com as demais tarefas que lhe foram atribuídas, e especificamente, promovendo o sustento das tropas de presídio na fortificação de Francisco de Araújo e outras estâncias, “à custa de muitos cabedais de sua própria fazenda”. Não obstante, sua presença também foi garantida à frente dos combates, através do envio de seu sobrinho *Miguel Gomes Bravo*, novamente acompanhado por criados e escravizados flecheiros (indígenas), de sua casa (NOVOA, 2016, p. 168).

Seria esse outro cristão-novo nascido na cidade do Porto (c. 1565 – 1566) – filho da irmã de Miguel Fernandes, com o cunhado que lhe acompanhou durante a primeira viagem ao Brasil. O nome “Miguel Gomes Bravo” se confunde com homônimos dentro e fora da própria genealogia, a começar pelo avô paterno: também, outro cristão-novo proveniente do Porto que, por sua vez, estaria envolvido com contratos nas Ilhas dos Açores, transações fazendárias e arrendamentos alfandegários²⁸. Considerando que o avô materno (Dinis Eanes) também apresenta características similares, não foi extraordinário Miguel Gomes Bravo [neto] ter retornado ao Porto, após combater os corsários ingleses à frente das tropas providenciadas pelo tio, e ter seguido negócios semelhantes, antes de falecer solteiro entre 1603 e 1604 (REVÁH, 1995, p. 577).

Embora sejam necessários mais aprofundamentos acerca de suas atividades, observa-se que não muito distante do ano previsto para o retorno à sua cidade natal, Miguel Gomes Bravo fez o empréstimo de uma quantia à Coroa dos Habsburgo, voltada ao sustento das tropas de presídio na Ilha Terceira dos Açores, em 1590. À época, navios ingleses continuavam a assolar o arquipélago, com as esquadras de Martin Frobisher patrulhando a região na intenção de

²⁸ (SALVADOR, 1976, p. 112). Embora as atividades do avô não tenham se sobreposto cronologicamente às do neto, houve um outro Miguel Gomes Bravo no Brasil, circulando pela Bahia e Rio de Janeiro em finais do XVI – e dando início a uma das famílias senhoriais fluminenses. Entretanto, as informações a respeito desse sujeito não estão de acordo com a genealogia dos Fernandes feita por I. S. Reváh (1995), levando a crer que se trata de outra pessoa. Sobre isso, ver: FRAGOSO, João. *A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. Topoi, Rio de Janeiro, nº 1. P. 46.



promover obstáculos aos circuitos ibéricos, entre julho e setembro de 1590²⁹. Nesse momento, uma certidão passada pelo Vedor da Ilha dos Açores (10/09/1590)³⁰ confirma que o Contador da Gente de Guerra havia “metido em conta” 200 escudos de dez réis castelhanos, para ressarcir um valor anteriormente repassado por Miguel Gomes Bravo, destinado ao pagamento e socorro da infantaria. Mais tarde naquele mesmo ano, uma ordem³¹ concedida ao Pagador da Gente de Guerra Castelhana, previa que deveria ser repassada ao “*vecino* da cidade do Porto”³² a quantia supracitada em dezembro de 1590 – despendida pelo negociante, considerando “não haver dinheiros” para o aprovisionamento das tropas na Ilha Terceira.

Considerando essas características, seria possível apontar como os esforços de Miguel Fernandes e Miguel Gomes Bravo, durante as disputas Anglo-Hispânicas no Atlântico, destinaram-se à beligerância de diferentes maneiras. Não somente como combatentes, mas também disponibilizando contingentes, garantindo o aprovisionamento das tropas, a manutenção de fortificações, ou mesmo, providenciando recursos em campo. Enquanto os destinos do sobrinho se direcionaram aos Açores – como os de seu avô paterno –, Miguel Fernandes se manteve no Brasil tempo o suficiente para que seus serviços encontrassem continuidade nas guerras ocorridas para o estabelecimento da Capitania de Sergipe d’El-Rey, cujos limites se estenderam do Rio Real ao Rio São Francisco e onde, mais uma vez, sua participação aliou os combates aos negócios.

Levando guerras à fronteira: Miguel Fernandes e seus espólios na conquista de Sergipe d’El-Rey.

Tanto a situação referente aos corsários ingleses, quanto as intenções de levar guerras às populações indígenas na fronteira entre Pernambuco e Bahia, estiveram presentes nas ordens que foram atribuídas a Francisco Giraldes, quando foi nomeado Governador-geral do Brasil, em 1588. Segundo consta no *Regimento*³³, em função dos ataques promovidos por “alguns

²⁹ ANDREWS, 1984, p. 238-239.

³⁰ Corpo Cronológico, Parte II, mç. 260, n.º 20

³¹ Corpo Cronológico, Parte II, mç. 260, n.º 31.

³² Na condição de vizinho, ou *vecino*, lhe seriam atribuídos alguns deveres comuns àqueles que compartilhavam essa condição de status, como, por exemplo, ser residente na comunidade, pagar impostos, dentre outras despesas públicas, ou mesmo, prestar serviços à milícia local. A condição de vizinho ou “*vecindad*” referia-se ao pertencimento do indivíduo a determinada comunidade, garantindo-lhe um conjunto de privilégios, direitos e deveres. Em suma, seria uma aproximação castelhana à condição de “morador” vista em Portugal e suas colônias (HERZOG, 2003, p. 18).

³³ *Treslado do Regimento*, 1906, p. 220 – 236.



navios de corsários ingleses” à Bahia, seria necessário um reforço às defesas, através de medidas como a patrulha do litoral e outras. Também, sendo informado de que na fronteira entre a Bahia e Pernambuco haveria cerca de 3.000 indígenas fortificados impedindo o trânsito por terra entre as capitanias e se levantando contra as fazendas na região, D. Filipe II atribuiu ordens no mesmo documento para que o Governador-geral avançasse contra essas nações³⁴.

Apesar da nomeação, Francisco Girdes não chegou a exercer oficialmente a posição e o desempenho das ordens previstas foram executadas por uma *junta governativa*, cujos nomes envolvidos incluíam o Provedor-mor *Cristóvão de Barros*. Previamente, incursões escravistas culminaram na disseminação dos currais de gado da Casa da Torre sobre a região, mas não contribuíram efetivamente ao povoamento ibérico³⁵. Esses movimentos respondiam não apenas às demandas escravistas, mas também, a ocupação de novas áreas e a indústria açucareira exigiam o desenvolvimento de mecanismos internos capazes de suprir as necessidades de abastecimento, abrindo margens à pecuária como sustentação dessa economia e impulsionando a conquista dos sertões³⁶. Em vista dessas e outras condições, recaiu sobre Cristóvão de Barros a responsabilidade de arregimentar os efetivos, compostos por uma maioria de indígenas aliados e uma minoria de colonos dispostos a escravizar os Cariris dessa fronteira – representados pelo Chefe Baepeba – através dos princípios de “guerra justa”³⁷.

Os Cariris passaram a habitar as várzeas dessa fronteira após as incursões escravistas alterarem a configuração das populações que viviam na região³⁸. No início de 1590, esse núcleo encontrava-se fortificado entre três cercamentos, cujas tropas a mando de Cristóvão de Barros sitiaram, formando trincheiras e cortando o suprimento d’água (SALVADOR, 1918, p. 335). Dentre os sitiantes, estaria Miguel Fernandes. Segundo consta na documentação repassada ao Santo Ofício, Cristóvão de Barros afirma que promoveu esse avanço em justificativa às "mortes

³⁴Traslado do Regimento, 1906, p. 224.

³⁵ Garcia D’avila seria o responsável pela Casa da Torre e um dos principais latifundiários no Brasil. Seus interesses foram relevantes à conquista de Sergipe, sendo o responsável pelas incursões escravistas prévias e, depois, contribuindo à arregimentação das tropas de Cristóvão de Barros, cedendo a Casa da Torre para que servisse de base à campanha, além de fornecer peças de artilharia e os demais necessários. (FREIRE, 1891, p. 18-19; NUNES, 1989, p. 26-32. PESSOA, 2006, p. 120 – 241).

³⁶ PUNTONI, 2002, p. 21- 34; SAMPAIO, 2016, p. 322.

³⁷ “O principal caso reconhecido de escravização legal é o que procede da guerra justa. Conceito já antigo, a guerra justa é motivo de muita discussão a partir do século XVI, quando deve ser aplicada a povos que, não tendo conhecimento prévio da fé, não podem ser tratados como infiéis. As causas legítimas de guerra justa seriam a recusa à conversão ou o impedimento da propagação da Fé, a prática de hostilidades contra Vassallos e aliados dos portugueses (especialmente a Violência contra pregadores, ligada à primeira causa) e a quebra de pactos celebrados”. (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 123).

³⁸ HEMMING, 1978, p. 93;612



de cristãos e muitos insultos que tinham feito", além do comércio que tinham com os franceses, acolhendo-os em seus portos e carregando suas naus com pau-brasil, pimenta e algodões, abrindo margens para que os franceses tomassem proveito dessa posição para investir contra as embarcações provenientes do reino e pilhassem suas mercadorias. Enfatiza, ainda, como teria desbaratado o Chefe Baepeba e os outros principais das fortalezas que o acompanhavam, no Rio Sergipe "e sua comarca" (NOVOA, 2016, p. 166).

Miguel Fernandes teria participado pessoalmente, dispendo de armas, quatro homens brancos, escravizados e cavalo à sua custa – um indicativo de sua posição social, em meio aos regimentos³⁹. Durante seis meses esteve ao lado de Cristóvão de Barros, em todos os encontros que teve com os inimigos, além de ter sido um dos primeiros a avançarem sobre a cerca principal, onde estaria fortificado o Chefe Baepeba. Os 4 homens brancos que acompanharam o mercador, seriam espingardeiros. Os escravizados estariam em 27, além de serem todos "flecheiros", indicando que seriam novamente cativos indígenas. Muito de sua fazenda foi gasta, considerando que os conflitos ocorreram a sessenta léguas da cidade e Miguel Fernandes precisou levar carros e bois para carregar os mantimentos de sua tropa. Através desses meios, terminou contribuindo também ao transporte da artilharia real, sem que da Fazenda Régia saíssem soldos ou provimentos (idem, p. 167).

Não raro, as carroças de boi faziam-se presentes nas guerras coloniais, sendo utilizadas para questões logísticas e de mobilidade das tropas, dependentes do transporte de artilharia em terrenos íngremes (WALTER, 2016, p. 30). Esses meios de transporte foram utilizados pelos mercadores que se envolveram nas guerras através de suas próprias iniciativas, visando comercializar provisões básicas com as tropas ao absorver os custos da compra, transporte e redistribuição dos produtos: o que influenciaria nos preços cobrados em campo, quando barganhados diretamente com os soldados. Segundo David Parrott (2012, p. 203), esses agentes poderiam desempenhar uma peça-chave no sustento direto das tropas, garantindo o fornecimento de provisões em microescala. Considerando o papel de Miguel Fernandes no

³⁹ Segundo consta na *Lei das Armas* promulgada no Reinado de D. Sebastião, a partir de determinada renda os súditos estariam previstos a terem cavalos e outras peças referentes aos arsenais pessoais. Entretanto, os moradores das ilhas e do Brasil estariam isentos de terem os cavalos, considerando a qualidade do terreno considerada imprópria para tanto. Além disso, a cavalaria vinha perdendo espaço para a infantaria, principalmente no ultramar, em decorrência das adversidades do terreno e outros fatores logísticos, embora o prestígio simbólico deste seguimento ainda encontrasse continuidades, tornando-se sobretudo um elemento de distinção. Andar a cavalo assumiu características de distinção social, quando não especificamente de nobreza, independentemente das funções militares inerentes (CURTO, 1997, P. 114-117; LEI DAS ARMAS, 1816, P. 18.)



aprovisionamento das estâncias durante a invasão corsária, assim como o transporte de artilharia e mantimentos na conquista de Sergipe, seria possível levantar a hipótese de que este esteve envolvido na comercialização de suprimentos diretamente às tropas, em ambos os momentos, desempenhando a função de “*vivandeiro*” – aquele que segue as tropas, negociando víveres (VALDEZ, 1866, p. 130).

Entretanto, os lucros não seriam os únicos espólios que os mercadores poderiam conseguir através das guerras. Passados os conflitos, ficou a cargo do Governo-geral distribuir *títulos de cavalaria* àqueles que apresentaram maior destaque nas campanhas, mediante a aprovação régia⁴⁰. Com efeito, seria essa a principal finalidade dos traslados apresentados por Miguel Fernandes ao Santo Ofício de Roma: Cristóvão de Barros não somente relatava sua participação na resistência às invasões corsárias e na conquista de Sergipe, como também, provia-lhe com o título de *cavaleiro* e certificava a nomeação (NOVOA, 2016, p. 167). Embora essa concessão esteja em consonância à *economia das mercês*⁴¹, os caminhos trilhados pelo mercador nesse “pós-guerra” terminariam por destoar dos padrões observados por autores como Rodrigo Ricupero (2009), ou João L. R. Fragoso (2007). Isso se daria, considerando que Miguel Fernandes representa uma exceção aos padrões encontrados por esses autores a respeito dos “conquistadores”, que não raro buscaram nas guerras coloniais uma maneira de se estabelecerem no território através de sesmarias, acumulando cargos na governança e passando a compor a elite colonial/nobreza da terra⁴².

Sua experiência aproximou-se mais daquilo que L. F. de Alencastro (2000) concebe como o “homem ultramarino”, ou aquele que constrói sua carreira auferindo lucros, recompensas e títulos na corte em diferentes espaços, ao invés de concentrar sua mobilidade social numa única praça, como o “homem colonial”⁴³. Influenciando essas condições, estiveram

⁴⁰ Traslado do Regimento, 1906, p. 232

⁴¹ A possibilidade de ingresso nas ordens militares seria um dos principais atrativos para que os indivíduos guerreassem nas conquistas ultramarinas, agregando status e tornando-se uma das possíveis recompensas vinculadas à economia das mercês – ou um contínuo de prestação de serviços à Coroa, em troca de agraciamentos destinados àqueles que atuavam diretamente em suas empreitadas, ou investiam cabedais. No entanto, os estatutos de pureza do sangue representariam um obstáculo a quaisquer candidatos que apresentassem máculas mecânicas, ascendência judaica, ou moura. Com isso em mente, nota-se que não foram encontradas confirmações da concessão do título, na chancelaria régia. Possivelmente, isso se dá considerando que embora Cristóvão de Barros desfrutasse dos poderes de nomeação, essas atribuições ainda dependiam da confirmação da Coroa. Sobre esses aspectos, ver: OLIVAL, 1999, p. 30-34; 67 – 73.

⁴² Para uma visão geral de suas perspectivas, ver: ALMEIDA; FRAGOSO; SAMPAIO, 2007, p. 19-29; RICUPERO, 2009, p. 13 – 25.

⁴³ ALENCASTRO, 2000, p. 103-104.



não somente a natureza circulante das trocas, como também, as perseguições que impulsionavam a diáspora dos cristãos-novos⁴⁴. Mais precisamente, quando chegou ao conhecimento dos inquisidores portugueses, em 1597, que Bento Teixeira – seu primo e autor da *Prosopopeia* (1601) – havia discutido a vinda do messias na casa de Miguel Fernandes, na Bahia, o mercador já não se encontrava mais nessas terras, tendo retornado para Portugal em 1593, possivelmente como medida preventiva à Primeira Visitação Inquisitorial⁴⁵.

Sua estadia em Portugal foi breve, considerando ter migrado à Pisa em 1594, junto do sócio – sogro e primo – Rui Teixeira. Embora seu pai tenha estabelecido conexões com mercadores-banqueiros florentinos, esse deslocamento ocorreu a partir de um pedido do Grão-Duque da Toscana, Fernando de Médici, para que Rui Teixeira e sua família passasse a viver em Pisa⁴⁶. Possivelmente, essa atitude esteve vinculada às “*Leggi Livornine*” (1591 – 1593): ou privilégios concedidos aos mercadores estrangeiros, na intenção de atrair oportunidades de comércio à região. Aos judeus e conversos ibéricos, essas políticas se tornaram atrativas por oferecerem concessões até então não vistas em outras partes da Europa, embora a licença partida dos reinos ibéricos fosse dificultada, pela própria condição de cristão-novo⁴⁷.

⁴⁴ Como vêm sendo disposto, as características presentes na trajetória de Miguel Fernandes não constituem um “padrão” dos cristãos-novos mercadores no território, no sentido de que muitos continuaram no Brasil. Um exemplo de contraste seria Ambrósio Fernandes Brandão, que embora tenha seguido caminhos similares ao participar das guerras em Alcácer-Quibir e depois na conquista da Paraíba como de Capitão dos Mercadores, terminou conseguindo cargos na administração pública, sendo agraciado com sesmarias e construindo engenhos, repassados às gerações futuras na Paraíba. Essas evidências reforçam a proposta de Janaína G. F. e Silva acerca das redes mercantis nas quais os cristãos-novos atuavam como sendo organizações heterogêneas e compostas por interesses diversos (2012, p. 14-15), além de reiterar o comportamento dos mercadores que se tornaram combatentes aproximando-se da dicotomia proposta por Alencastro (2000, p. 103-104), acerca do homem ultramarino e do homem colonial. Sobre Ambrósio Fernandes Brandão, ver: BRANDÃO, M. E. D. M.; MENEZES, M. V. D. *Mercados, guerras e mercês: a mobilidade social no Antigo Regime através da trajetória e Ambrósio Fernandes Brandão, mercador, cristão-novo nas capitanias do Norte*. História Unicap, Recife, v. 7, n. 13, jan./jun 2020; PEREZ, M. S. *Diálogo de las grandezas de Brasil*. Doce Galles Ediciones: Madrid, 2020. P. 27 - 43.

⁴⁵ RIBEIRO, 2006, p. 78; 197 - 198.

⁴⁶ Enquanto servia como coletor apostólico em Portugal, Fabio Biondi trocou correspondências com Fernando de Médici, nas quais o Grão-Duque pedia para que o coletor procurasse uma licença para que Rui Teixeira e sua família deixasse o reino e fosse viver em Pisa. Transcrições parciais do documento consultado podem ser encontradas na Base de Dados MIA, do *Medici Archive Project*, mapDocId# 27440. Originalmente, a carta encontra-se disponível na coleção *Mediceo del Principato*, volume 840, presente no Archivio di Stato di Firenze.

⁴⁷ TRIVELLATO, 131 – 136; Segundo consta nas correspondências trocadas entre Fabio Biondi e Fernando de Médici, o coletor menciona as diligências envolvidas nesse processo: “(...) Fu dato ordine, che si pigliasse informatione della persona, et della famiglia del sopradetto Rui Texiera conforme al solito, et mi disse, che non si trovando cosa alcuna contro della sua persona et della sua famiglia, daria ogni sodisfattione à Vostra Altezza, se ben con molta difficultà si sogliono dar queste licenze à Christiani novi, contro quali si fa esquisita diligenza per veder se fanno macchia” MIA, mapDocId# 27440.



Entrementes, seus interesses voltavam-se à Roma. Buscando estabelecimento nessa cidade, no ano seguinte, ambos os comerciantes procuraram a assistência de Jerônimo da Fonseca – um cristão-novo vinculado aos *Mercatore Romanam Curiam Sequens*, ou mercadores-banqueiros residentes em Roma, encarregados de fazer empréstimos à Cúria Papal e administrar as receitas dos estados papais⁴⁸. Não tardou para que os recém-chegados fossem denunciados por crimes de *apostasia*, após Miguel Fernandes tecer comentários junto ao sócio, a respeito da quantidade de Igrejas com nomes similares naquela região. Durante o processo, quando pedido para narrar o curso de seu destino até então, o comerciante destacou seu ofício mercantil, ter recebido letramento de um Padre Teatino, sua breve experiência na Campanha de Alcácer-Quibir e as guerras travadas contra “os mouros ou gentis” no Brasil em companhia de Cristóvão de Barros (NOVOA, 2016, p. 144).

Segundo James N. Novoa (2016), os traslados apresentados ao Santo Ofício representaram uma das maneiras encontradas pelo cristão-novo de defender-se das acusações de blasfêmia, demonstrando estar em sintonia com o “zelo” cristão associado às guerras ultramarinas contra aqueles que apresentavam um risco à fé católica e com o alto escalão da Coroa dos Habsburgo no Brasil (2016, p. 139). Em desfecho, ambos os sócios foram afiançados por Jerônimo da Fonseca ainda em 1595, num valor de 1.000 *scudi* de ouro, vendo-se livres das acusações de apostasia e com as gerações seguintes encontrando continuidade em Pisa (idem, p. 137).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Indivíduos como Miguel Fernandes e Miguel Gomes Bravo representam exemplos de sujeitos que passaram despercebidos entre o silêncio das fontes e a historiografia. Durante os saques dos corsários ingleses na Bahia, o primeiro arregimentou sua própria tropa, composta por escravizados indígenas flecheiros e arcabuzeiros de sua casa. Embora não tenha ficado à parte dos confrontos, terminou por enviar seu sobrinho, Miguel Gomes Bravo, à frente desse contingente, enquanto tratava de negócios ao aprovisionar e garantir a manutenção das estâncias de Francisco de Araújo, ao providenciar recursos em campo aos espingardeiros de presídio nos engenhos. Por sua vez, as disputas Anglo-Hispânicas manifestaram-se também nos Açores,

⁴⁸ NOVOA, 2016, p. 131; GILBERT, 1980, p. 65



onde Miguel Gomes Bravo garantiu créditos à Coroa para o sustento das tropas fortificadas na Ilha Terceira, sendo ressarcido diretamente pelos oficiais responsáveis pela Gente de Guerra na região.

Continuando no Brasil e participando da conquista de Sergipe, Miguel Fernandes novamente arregimentou sua tropa particular. Dessa vez, percorreu a fronteira entre as principais capitanias açucareiras junto de Cristóvão de Barros por seis meses, dispendo de arsenais próprios, montaria e carregando a artilharia régia num carro de boi, que servia para levar o sustento de seu contingente e, possivelmente, barganhar recursos em campo com os demais combatentes – papel desempenhado em campo pelo vivandeiro. Por esses serviços, foi-lhe concedido o título de *cavaleiro* pelo então Governador-geral interino, tornando-se uma das provas apresentadas ao Santo Ofício de Roma para defender-se das acusações de blasfêmia naquela jurisdição. Diferente dos homens coloniais, Miguel Fernandes tornou-se um homem ultramarino. Ao invés de utilizar-se das guerras atlânticas para acumular cargos e sesmarias, utilizou-se das conexões de sua família com os mercadores-banqueiros florentinos, mediante as oportunidades de negócios aos comerciantes estrangeiros e os privilégios concedidos aos cristãos-novos, que Florença tinha a oferecer.

Para esses comerciantes, as matérias de guerra no Atlântico – entre o aprovisionamento de tropas, empréstimos para o sustento de fortificações e a comercialização de suprimentos – tornou-se não somente um veículo para o acúmulo de prestígio. As guerras e o comércio impactaram suas trajetórias e atividades mercantis, de maneira a tornar a própria guerra uma oportunidade de negócios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, Luís Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI- XVIII.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; FRAGOSO, João Luís Ribeiro; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Conquistadores e Negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos.** América lusa, séculos XVI e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na História do Brasil.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ANDREWS, Kenneth R. **Elizabethan Privateering: english privateering during the spanish**



war (1585 - 1603). Cambridge: Cambridge University Press, 1966.

_____. **Trade, plunder and settlement:** maritime enterprise and the genesis of the British empire, 1480 - 1630. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO. **Corpo Cronológico, Parte II**, mç. 260, n.º 20

ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO. **Corpo Cronológico, Parte II**, mç. 260, n.º 31

BARROS, Amândio Jorge Morais. **Quem eram? de onde vinham? para onde iam? as relações comerciais marítimas entre a cidade do Porto e os domínios da Coroa de Aragão nos séculos XV e XVI.** El món urbà a la Corona d'Aragó del 1137 als decrets de Nova Planta: XVII Congrés d'Història de la Corona d'Aragó. Barcelona: Universitat de Barcelona. 2003.

BRITO, Sylvia Brandão Ramalho de. **A CONQUISTA DO RIO RUIM: A PARAÍBA NA MONARQUIA HISPÂNICA (1570-1630)** (Tese de Doutorado). Salamanca: Universidade de Salamanca, 2020.

SOUZA, George F. Cabral de. **Tratos e Mofatras:** o grupo mercantil do Recife colonial (c. 1654 - 1759). 2. ed. Recife: Editora UFPE, 2020.

COSENTINO, Francisco Carlos. **Governadores Gerais do Estado do Brasil (Séculos XVI - XVII):** ofício, regimentos, governação e trajetórias. São Paulo; Belo Horizonte: Annablume; Fapemig, 2009.

COSTA, Leonor Freire. **O Transporte no Atlântico:** as frotas do açúcar (1580-1663). Tese de doutorado. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, 2001.

_____. **O Transporte no Atlântico:** as frotas do açúcar (1580-1663), Apêndices. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, 2001.

CURTO, Diogo Ramada. A Cultura Política. In: MATTOSO, José. **História de Portugal:** No alvorecer da modernidade. Lisboa: [s.n.], v. 3, 1997.

DIAS, Carlos Malheiro. **História da colonização portuguesa do Brasil:** Edição Monumental Comemorativa do Primeiro Centenário da Independência do Brasil. Porto: Litografia Nacional, v. 3, 1921.

EBERT, Christopher. **Between Empires:** Brazilian Sugar in the Early Atlantic Economy, 1550 - 1630. Leiden; Boston: Brill, 2008.

FRANÇA, Eduardo d'Oliveira. Engenhos, Colonização e Cristãos-Novos na Bahia Colonial. In: PAULA, E. S. D. **Anais do IV Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História. Colonização e Migração.** São Paulo: XXXI, Coleção de revista de História sob a direção do Prof. Eurípedes Simões de Paula., 1969.



GILBERT, Felix. **The pope, his banker, and Venice**. Cambridge, Massachusetts, London, England: Harvard University Press, 1980.

GLETE, Jan. **Warfare at sea, 1500-1650: Maritime conflicts and the transformation of Europe**. London: Routledge: Taylor & Francis Group, 2001.

GODINHO, Vitorino Magalhães. **Ensaio, II: Sobre a História de Portugal**. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora Lisboa, 1968.

GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Parayba, 1585 - 1630**. [Ebook]. ed. Bauru: Edusc, 2007.

HAKLUYT, Richard. The voyage of M. Robert Withrington, and M. Christopher Lister intended for the South sea (.). In: HAKLUYT, R. **The Principal Navigations, voyages, traffiques and discoveries of the English Nation**. Cambridge: Cambridge University Press, v. 11, 2014.

KEEGAN, John. **A Face da Batalha**. Rio de Janeiro: : Biblioteca do Exército Ed., 2000.

LANE, Kris. **Pillaging the Empire: Global Piracy on the High Seas, 1500 - 1750**. 2ª ed. New York; London: Routledge, 2016.

LEI DAS ARMAS, que cada huma pessoa he obrigada ter em todos os Reinos, e senhorios de Portugal. In: **Leys, e provisões que elrey Dom Sebastião nosso senhor fez depois que começou a governar**. Impressas em Lisboa per Francisco Correa em 1570. Coimbra, na real imprensa da Universidade, 1816.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. O comércio ultramarino. In: MATTOSO, José. **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, v. 3, 1997.

MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio: o imaginário da Restauração Pernambucana**. 3. ed. São Paulo: Alameda, 2008.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Portugal na Monarquia dos Habsburgo. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; RAMOS, Rui; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e. **História de Portugal**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009.

MORRIS, Michael A. **The Strait of Magellan: International Straiths of the World**. Dordrecht; Boston; London: Martinus Nijhoff Publishers, v. 11, 1988.

NOVOA, James Nelson. **The Many Lives of Two Portuguese Conversos: Miguel Fernandes and Rui Teixeira in the Tribunal of the Holy Office in Rome**. Hispania judaica bulletin, Jerusalem, v. 12, 2016.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Colonial I**. Universidade de Sergipe; Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.



OLIVAL, Fernanda. **Honra, mercê e venalidade:** as Ordens Militares e o Estado Moderno em Portugal (1641 - 1789). (Tese). Évora: Universidade de Évora, 1999.

PLANK, Geoffrey. **Atlantic Wars:** from the fifteenth century to the age of revolution. New York: Oxford Press, 2020.

PUNTONI, Pedro. **A guerra dos Bárbaros:** povos indígenas e a colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650 - 1720. São Paulo: FAPESP, 2002.

REVÁH., Israël Salvator. **Des Marranes a Spinoza. Paris.** Paris: Librairie Philosophique J. Vrin, 1995.

RIBEIRO, Eneida Beraldi. **Bento Teixeira e a 'Escola de Satanás':** o poeta que teve a 'prisão por recreação, a solidão por companhia e a tristeza por prazer'. 2007. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

RICUPERO, Rodrigo. **A Formação da Elite Colonial, Brasil c. 1530 - 1630.** São Paulo: Alameda, 2009.

SALVADOR, Frei Vicente de. **História do Brasil por Frei Vicente do Salvador, natural da Bahia.** São Paulo; Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 1918.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Fluxos e Reflexos mercantis: centros, periferias e diversidade regional. In: Fragoso, João; Gouvêa, Maria de Fátima. **O Brasil Colonial.** 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos:** Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial, 1550 - 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Janaína Guimarães da Fonseca e. **Cristãos-novos nos negócios da Capitania de Pernambuco:** relacionamentos, continuidades e rupturas nas redes e comércio entre os anos de 1580 e 1630. (Tese de Doutorado). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2012.

SILVA, Kalina Vanderlei. **O Miserável Soldo e a boa ordem da sociedade colonial.** Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2001.

STRUM, Daniel. **O comércio do açúcar:** Brasil, Portugal e Países Baixos (1595-1630). Rio de Janeiro; São Paulo: Versal; Odebrecht, 2012 [Ebook].

THE MEDICI ARCHIVE PROJECT. **MIA Database**, mapDocId# 27440

TRESLADO do Regimento que levou Francisco Galdes que sua magestade ora mandou or guovernador do Estado do Brasil em março de 88. In: IHGB **Revista, do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro.** Part I. ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. Tomo LXVII., 1906.



TRIVELLATO, Francesca. **Familiaridade entre estranhos:** a diáspora sefardita, Livorno e o comércio transcultural na idade moderna. Lisboa: Edições 70, 2020.

VALDEZ, Manuel do Canto e Castro Mascarenhas. **Dicionário Español-portugués:** el primero que se há publicado. Tomo Tercero. La Imprenta Nacional, Lisboa: 1866.

VAINFAS, Ronaldo. **Micro-História:** os Protagonistas Anônimos da História. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

WACHTEL, Nathan. **A fé na Lembrança:** Labirintos Marranos. São Paulo: Editora da Unversidade de São Paulo, 200

Artigo recebido em: março/2023

Artigo aceito em: maio/2023